



MUNICÍPIO DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELAÇÃO DE DÉBITOS



USUÁRIO: 85443

[FRI3] - DIVISAO DE ORIENTACAO IMOBILIARIA

CONTRIBUINTE : DAYANE CUNHA

ENDEREÇO : R. DOUTOR ALEXANDRE GUTIERREZ

NÚMERO : 000345 COMPLEMENTO: AP 12 - ANTURIO ED

BAIRRO: ÁGUA VERDE

CIDADE : Curitiba

UF: PR

CEP : 80240130

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 09.0.0066.0166.00-1

SUBLOTE: 0000

INDICAÇÃO FISCAL: 41.001.009.000-6

Ano	Trib.	Déb.	Nº Inscr	Valor/Saldo	Acumulado	Vara	Processo	Situação Débito	Acordo	Últ. Paga
2004	IPT	07	29717	R\$ 2.973,81	R\$ 2.973,81	1M	JE-0006974-89.2005.8.16.0185	Débito em aberto		
2005	IPT	06	20624	R\$ 4.329,13	R\$ 7.302,94	1M	JEE-0010601-33.2007.8.16.0185	Débito em aberto		
2006	IPT	06	18367	R\$ 4.094,49	R\$ 11.397,43	1M	JEE-0010601-33.2007.8.16.0185	Débito em aberto		
2007	IPT	05	2610	R\$ 3.741,20	R\$ 15.138,63	1M	JEE-0004492-66.2008.8.16.0185	Débito em aberto		
2008	IPT	04	23833	R\$ 3.688,71	R\$ 18.827,34	1M	JE-0011481-54.2009.8.16.0185	Débito em aberto		
2009	IPT	04	31959	R\$ 3.498,83	R\$ 22.326,17	2M	JEE-0021235-44.2010.8.16.0004	Débito em aberto		
2010	IPT	04	19951	R\$ 3.251,83	R\$ 25.578,00	2M	JEE-0011689-28.2011.8.16.0004	Débito em aberto		
2011	IPT	03	20156	R\$ 3.276,16	R\$ 28.854,16	2M	JEE-0007882-68.2013.8.16.0185	Débito em aberto		
2012	IPT	03	20904	R\$ 3.068,07	R\$ 31.922,23	2M	JEE-0007882-68.2013.8.16.0185	Débito em aberto		
2013	IPT	02	20871	R\$ 2.952,94	R\$ 34.875,17	1M	JEE-0011840-28.2014.8.16.0185	Débito em aberto		
2014	IPT	02	20348	R\$ 2.696,74	R\$ 37.571,91	1M	JEE-0010464-70.2015.8.16.0185	Débito em aberto		
2015	IPT	02	32685	R\$ 2.542,12	R\$ 40.114,03	2M	JEE-0007302-96.2017.8.16.0185	Débito em aberto		
2016	IPT	01	25531	R\$ 2.419,46	R\$ 42.533,49	2M	JEE-0007302-96.2017.8.16.0185	Débito em aberto		
2017	IPT	00	27929	R\$ 2.329,28	R\$ 44.862,77			Débito em aberto		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Consulta Debitos



[FRI3] - DIVISAO DE ORIENTACAO IMOBILIARIA

Relação de Débitos Grupo 1 (Imóveis, IPTU...)

Inscrição Imobiliária: 09.0.0066.0166.00-1 Sublote: 0000 Indicação Fiscal: 41.001.009.000-6 Proprietário: DAYANE CUNHA

Logradouro: S.004. R. DOUTOR ALEXANDRE GUTIERREZ

Número: 000345 Bairro: ÁGUA VERDE

Unidade: 12 Andar: Complemento: ANTURIO ED C.E.P.: 80240130 Cidade: Curitiba

UF: PR País: Brasil

Tipo: Origem		Valor Original: R\$ 2.065,67		Valor Pago:		Tributo: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	
Exercício: 2018 Débito: 00		Valor Corrigido: R\$ 2.065,67		Valor Duplicidade:		Nº Acordo Par.:	
Mês referência:		Data Situação: 01/01/2018		Situação: Parcelado-Normal			
Parcela	Dta Vencdo	Valor Original	Multa	Juros Corr. Monet.	Honorários	Valor Pago	Valor Pago
0	09/02/2018	R\$ 1.983,04	0,00	0,00			
1	13/02/2018	R\$ 206,56	0,00	0,00			
2	13/03/2018	R\$ 206,56	0,00	0,00			
3	13/04/2018	R\$ 206,56	0,00	0,00			
4	13/05/2018	R\$ 206,56	0,00	0,00			
5	13/06/2018	R\$ 206,56	0,00	0,00			
6	13/07/2018	R\$ 206,56	0,00	0,00			
7	13/08/2018	R\$ 206,56	0,00	0,00			
8	13/09/2018	R\$ 206,56	0,00	0,00			
9	13/10/2018	R\$ 206,56	0,00	0,00			
10	13/11/2018	R\$ 206,63	0,00	0,00			

Cod. Proc.



OFÍCIO Nº: 04-003028/2018

CERTIDÃO Nº: 500035/2018

REQUERENTE: **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA**
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DESIGNADO

FINALIDADE: **JUDICIAL**

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICO para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, consta cadastrado em nome de **DAYANE CUNHA**, o imóvel de Indicação Fiscal nº 41.001.009.000-6, a qual possui débitos na origem, em Dívida Ativa e em Dívida Ativa executado do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO(IPTU) conforme consulta e relação de débitos anexadas pelo Departamento de Rendas Imobiliárias(FRI) às fls. 04 e 05 do ofício em epigrafe e débitos pendentes do imóvel às fls. 07.....

Em firmeza do que eu, Paulo Roberto de Lara, Silvana Maria Culpi Galor Agente Administrativo ou Oscar Quadros Brunetti Analista de Finanças passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.....

-A presente CERTIDÃO é válida por **30(trinta)dias** conforme Decreto nº 670/2012. Cópia da mesma só terá validade se conferida com a original. Reservando-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta.....

Curitiba, 26 de Janeiro de 2018.


OSCAR QUADROS BRUNETTI
Matr. 88.007-3

Retirei a certidão em ____/____/____
As: _____
Nome Legível: _____
Entregue por: _____